



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 16 de Dezembro de 2022.

EMENDA ADITIVA Nº: 011 /2022.

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>27</u> de <u>DEZ</u> de <u>2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 012/2022, LOA.

Art. 2º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de crédito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, PROJETO AMIGO DO PRODUTOR RURAL: Projeto de Aração e plantio de terra nas propriedades dos pequenos produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar, através da policultura, ou seja, diversos plantios para produções de alimentos para pessoas e animais.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 16 de Dezembro de 2022.

A duu de mim
ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) -PSD

RECEBIDA EM:
16.12.2022

[Assinatura]
Dioclecio Soares Cardoso

Diretor Geral
Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com